



Indicação n.133/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam realizados **estudos técnicos e administrativos visando à implantação junto ao Hospital Bom Pastor, do Serviço de Oncologia Pediátrica com habilitação regional pelo SUS.**

JUSTIFICATIVA


A presente indicação tem como objetivo promover melhorias significativas no atendimento e cuidados à saúde da criança, em tratamento oncológico no município e região. Sabe-se que o tratamento do câncer infantil exige cuidados específicos, tanto do ponto de vista clínico quanto emocional.

A criação de uma ala especializada em oncologia pediátrica proporcionará um ambiente mais acolhedor e humanizado, com estruturas diferenciadas, espaços revestidos com temática lúdica, equipes capacitadas e preparadas para os cuidados específicos desse público, contribuindo substancialmente, para um tratamento mais digno e eficaz, que certamente trará melhores resultados no tratamento, conforto e cura desses pacientes. Além disso, a iniciativa beneficiará também os familiares, que enfrentam momentos delicados e necessitam de suporte apropriado durante todo o processo terapêutico.

Vale ressaltar que tal indicação se assenta em diversas manifestações de gestores de município da região, inclusive, da Secretaria Estadual de Saúde, onde, o Município de Varginha/MG, por meio da FHOMUV/Hospital Bom Pastor, já possui habilitação para à alta complexidade no tratamento oncológico, através da CMO (Comissão Municipal de Oncologia) e UNACON (Unidade de Alta Complexidade em Oncologia), sendo portanto, uma condição exigida para a habilitação autônoma da oncologia pediátrica, conforme diretrizes e regulamentações de consolidação SAES/MS nº 1/2022, Portaria SAES/MS nº 1.399/2019, entre outras legislações pertinentes.


Ante o exposto, solicita especial atenção da Administração Municipal para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de abril de 2026.


MIGUEL JOSÉ DE LIMA – Miguel da Saúde
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757


Eduardo Benedito Otttoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE